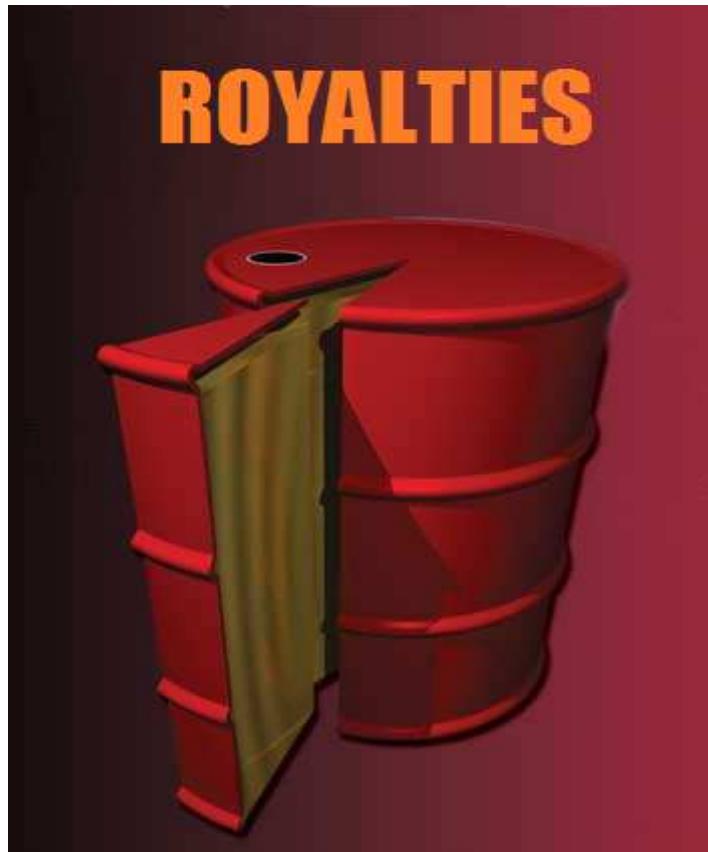


# Uma simulação das perdas de receitas do estado e dos municípios do RJ com as mudanças em discussão



Paula Nazareth, Nina Quintanilha e Jorge Salles  
Observatório Celso Furtado

20 de março de 2012

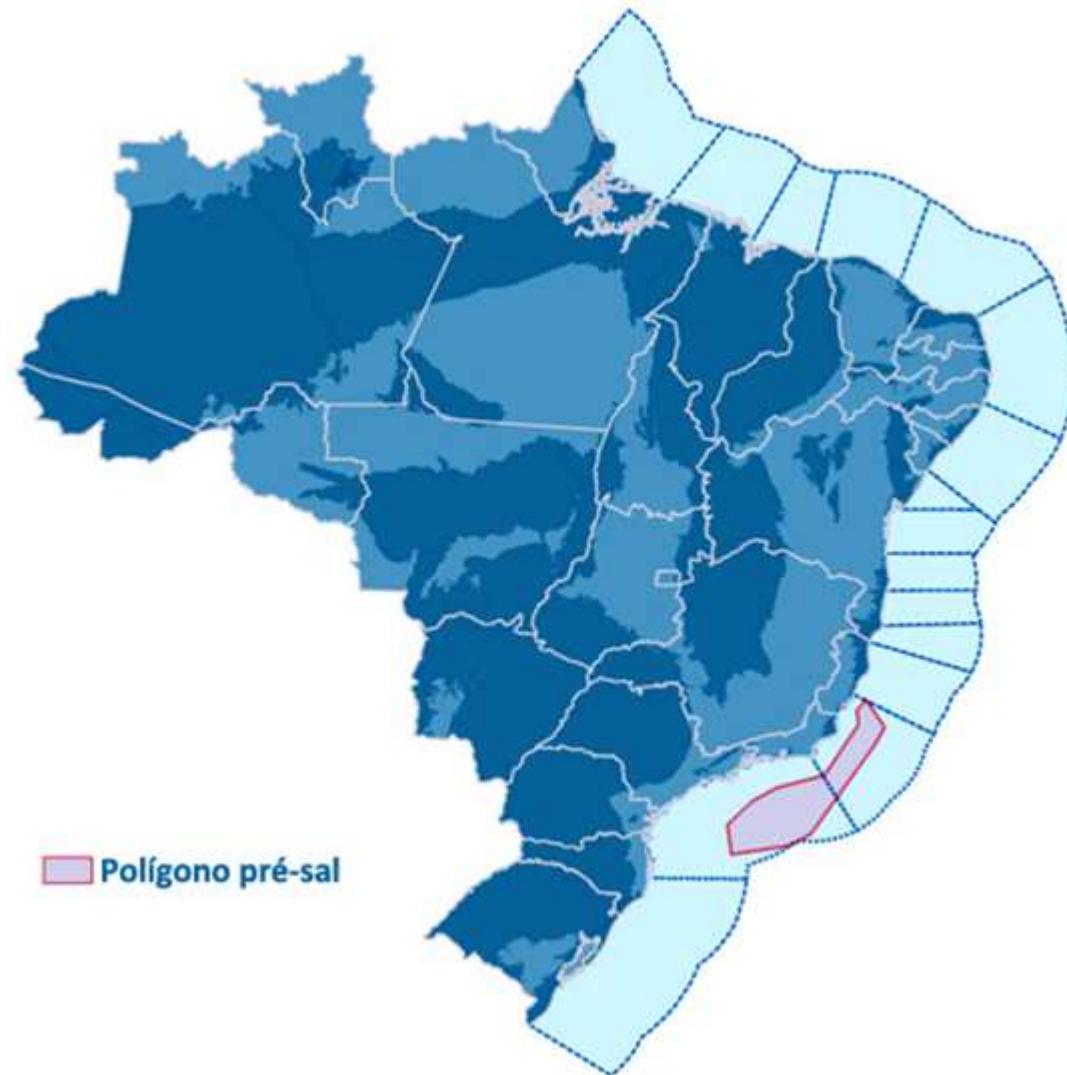
## Histórico:

- Trabalho escrito em co-autoria por Paula Alexandra Nazareth, Jorge Eduardo Salles e Nina Quintanilha Araújo, do TCE/RJ, e publicado como capítulo da coletânea **Mar de Riqueza, Terras de Contrastes**, organizada pela professora Rosélia Piquet (UCAM – Campos)
- Produto de projeto de pesquisa desenvolvido na Escola de Contas e Gestão com técnicos do TCE-RJ (desde 2006)
- **Objetivo:** acompanhamento dos impactos das rendas petrolíferas sobre as finanças públicas do estado e municípios do RJ

# **Estrutura do trabalho**

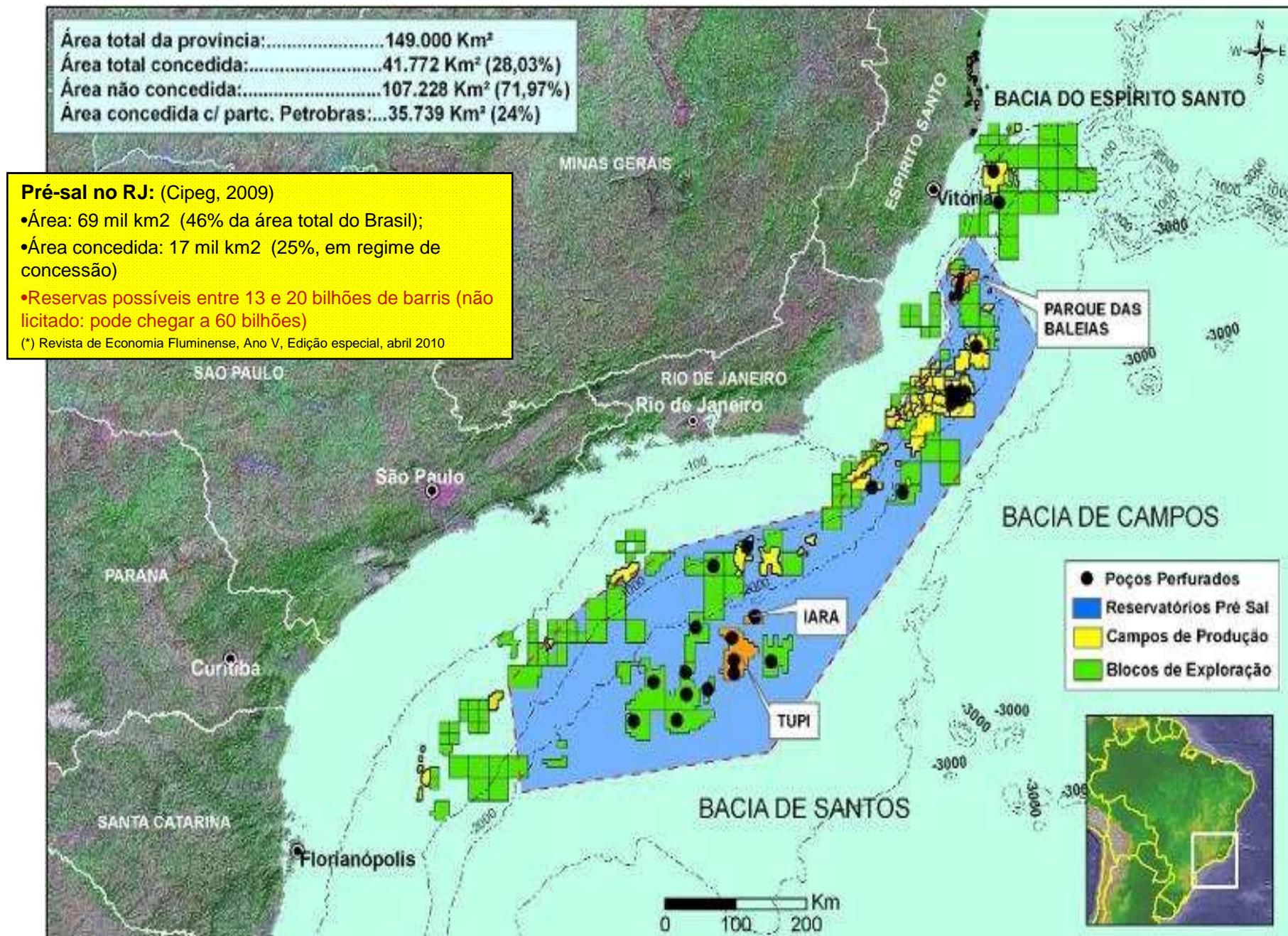
1. Novo paradigma na exploração com a descoberta do pré-sal
2. Mudanças no marco regulatório do setor de petróleo e gás natural
3. Estimativa de impactos sobre as finanças públicas do RJ
  1. O grau de dependência das receitas do petróleo e gás natural
  2. Estimativa de Perdas de Receitas Futuras do Pós-sal e Pré-sal (2012/2020)

# Novo marco regulatório do pré-sal



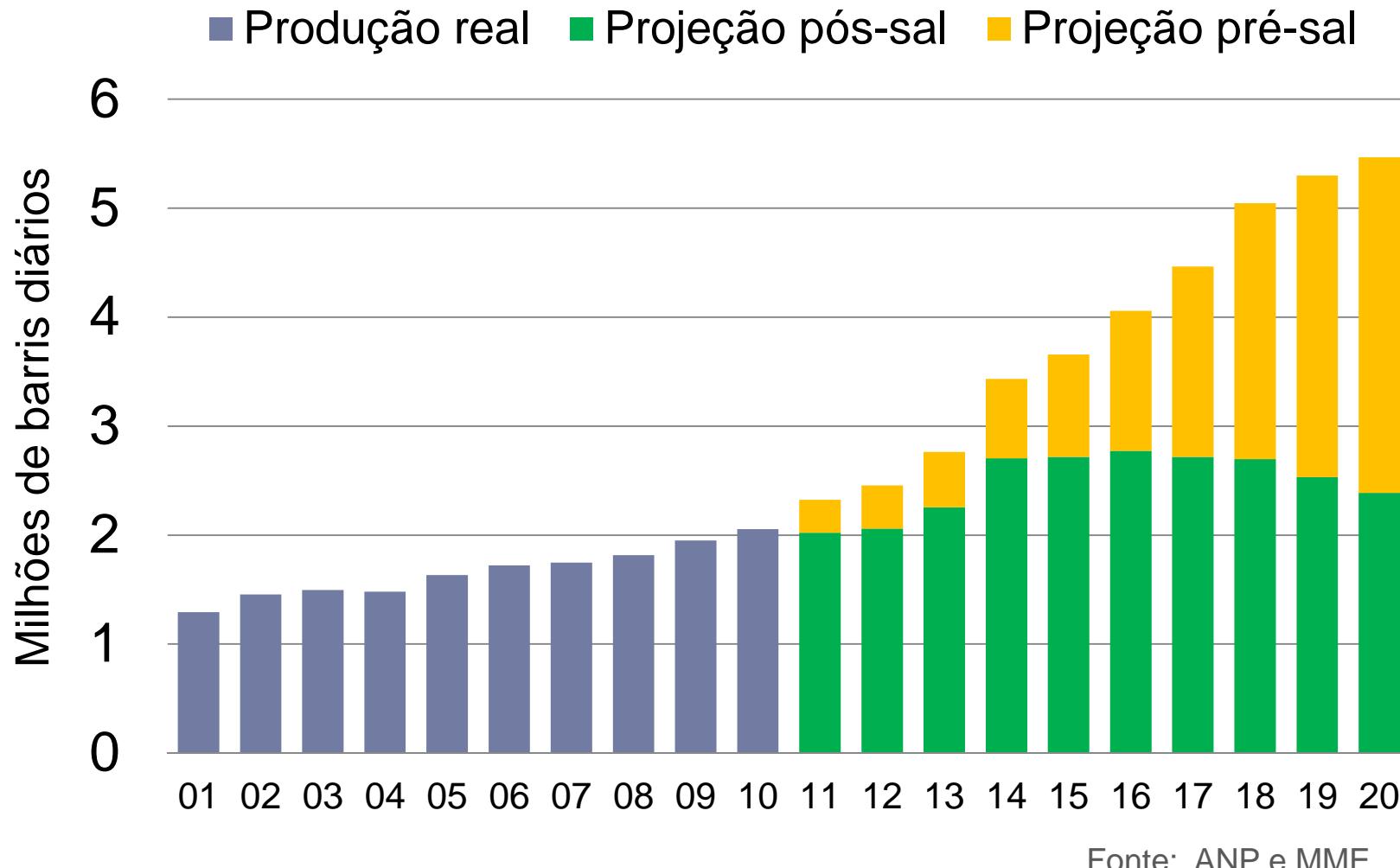
Fonte: ANP

# Pré-sal



Fonte: Edson Silva (ANP), <http://www.acaoresponsavel.org.br/acao/forum25052010.html>

# De quanto estamos falando? (produção de petróleo)



Diante do novo paradigma, governo criou Comissão Interministerial para adequar marco regulatório (novas regras)

**Diagnóstico:** “Atual marco não permite adequado aproveitamento das novas reservas: concebido em contexto de produção nacional pequena, barril de petróleo muito mais barato e elevado risco exploratório”

- **O que está em jogo:** interesses econômicos, políticos e geopolíticos conflitantes, dos diversos atores envolvidos
- 4 Projetos de Lei enviados ao Congresso em agosto de 2009, aprovados em 2010

# Novo marco regulatório do pré-sal



Regime de Partilha da Produção (Lei 12.351/10)

Capitalização da Petrobras (Lei 12.276/10)

Criação da PPSA (Lei 12.304/10)

Criação do Fundo Social (Lei 12.351/10)

# Algumas características

## Concessão

- Petróleo da concessionária;
- Risco de exploração da concessionária;
- Bônus de assinatura;
- Royalties;
- Participação especial definida em Decreto;
- Qualquer empresa pode ser concessionária exclusiva.

## Partilha

- Petróleo da União;
- Risco de exploração da contratada;
- Bônus de assinatura;
- Royalties;
- Excedente em óleo ofertado em leilão (para União);
- Petrobras sempre participa – mínimo de 30%.

**Questão primordial ainda não definida:** distribuição da riqueza futura do pré-sal (*government take*) – riscos para o pacto federativo

**Análise da evolução dos critérios legais** de distribuição das receitas do petróleo entre os entes federativos, evidenciou o caráter ora compensatório (aos estados e municípios produtores e afetados pelas atividades), ora redistributivo (entre todos os entes), além da forma como tem sido enfrentada (ou não) a questão da destinação ou uso desses recursos.

# Marco regulatório do pré-sal: Questão da distribuição

## Lei 12.351/10:

- PL original não enfrentava distribuição: mantinha, até proposição legal específica, critérios da lei nº 9.478/97 aos contratos de partilha, mantendo inalterados os de concessão (sistema misto).
- Lei foi aprovada com Emenda Modificativa nº 24 do Senado (Emenda Simon, que alterou Emenda Ibsen, da Câmara);
- Alterava regras de pagamento das participações governamentais dos contratos de partilha de produção (futuros) e dos de concessão, **apenas para exploração no mar** (em terra: mantém lei nº 9.478/97)
  - a) Exclui participação da União (mantém critérios da lei nº 9.478/97=> 20% royalties até 5%; 40% royalties excedentes; e 50% PE) e destinação de 7,5% a municípios afetados pelas operações de embarque e desembarque;
  - b) o que sobra: passa a constituir Fundo Especial a ser distribuído entre todos os estados (50%) e municípios (50%), pelos critérios do FPE e FPM.
- União deveria cobrir integralmente perdas de estados e municípios produtores, até que o aumento de produção recompusesse receitas anteriores (não explicitava como)

# **Marco regulatório do pré-sal: Partilha da Produção e Fundo Social**

**•Lei foi aprovada em 22/12/10, mas artigo 64 (Emenda Simon) foi VETADO**

**•Projeto de Lei nº 8.051/10:** No último dia do seu mandato (31/12), Presidente Lula apresentou nova proposta à Câmara definindo as participações governamentais no pré-sal (na partilha) :

- bônus de assinatura
- Royalties => aumento da alíquota de 10% para 15%
- extinção da participação especial
  
- **Distribuição dos royalties (15%):**
  - 22% - União (19% - FS e 3% - Fundo especial Mudança Climática e Proteção Meio Ambiente)
  - 25 % - estados confrontantes
  - 6% - municípios confrontantes
  - 3% - municípios afetados
  - 22% - todos os estados da Federação (FPE)
  - 22% - todos os municípios da Federação (FPM)

# **Marco regulatório do pré-sal: novas propostas em tramitação no Congresso**

- O Senado aprovou em 19/10/2011 o **PLS 448/11**, do Senador Wellington Dias (PT/PI), relatado por Vital do Rêgo (PMDB/PB)
- PLS prevê evolução dos percentuais com ajustes no tempo, até 2020

**Proposta: Final 2020**

**Distribuição dos royalties (15% para partilha, mantém concessão) :**

- 20% - União
- 20 % - estados produtores
- 4% - municípios produtores
- 2% - municípios afetados
- 27% - todos os estados da Federação (FPE)
- 27% - todos os municípios da Federação (FPM)

# **Marco regulatório do pré-sal: novas propostas em tramitação no Congresso**

- PLS prevê evolução dos percentuais com ajustes no tempo, até 2020

**Proposta: Final 2020**

**Distribuição da PE (só concessão) :**

- 46% - União
- 20 % - estados produtores
- 4% - municípios produtores
- 30% - Fundo especial (E&M)
- Depois de meses de negociações não se chegou a um consenso;

**•Conflito Federativo ameaça definição de novos critérios:** E & M produtores e não produtores, de acordo com a sua posição de proprietários ou não de reservas de petróleo e gás natural, em lados opostos:

**•Produtores:** CF/88 assegura participação no resultado da exploração dos recursos naturais ou a compensação financeira por essa exploração (§1º do art. 20);

**•Não produtores (maioria):** entendem que recursos pertencem à União => riquezas devem ser distribuídas por todos os entes federativos.

- **Questões não enfrentadas:**

- destinação e uso das receitas petrolíferas

(FS: programas e projetos de combate à pobreza, enfrentamento das mudanças climáticas e desenvolvimento da educação, cultura, esporte, saúde pública, previdência, meio ambiente e ciência e tecnologia.,,)

- controles (orçamentário e social) sobre aplicação dos recursos do FS

## **Impactos nas finanças do estado e dos municípios do RJ**

- Concentração das reservas:** estado detém 83% das reservas provadas de petróleo e 57% das reservas provadas de gás natural do Brasil (31.12.2011).

- Principal produtor:** 79% da produção nacional de petróleo de 2011

=> aumento de receitas do petróleo e gás natural desde 1998 (regras definidas na lei 9478/97) => **elevada dependência**

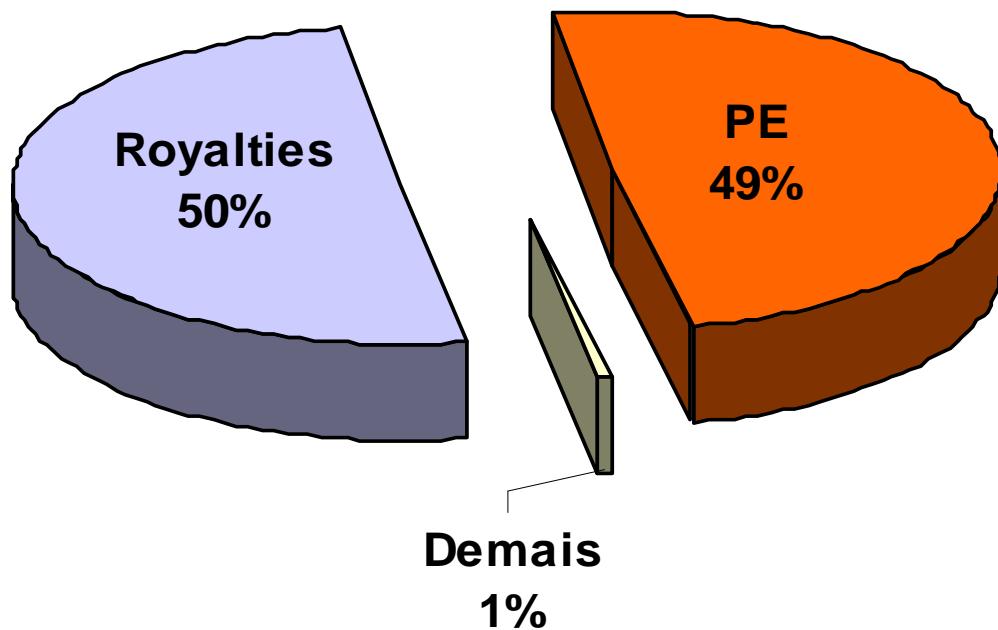
### **Receitas do petróleo em 2011:**

- Estado RJ:** R\$ 6,9 bilhões, equivalente a 12% da receita total

- Municípios do RJ:** R\$ 3,8 bilhões, equivalente a 10,5% das receitas totais

# De quanto estamos falando? (Compensação Financeira)

**Total de Participações Governamentais Pagas  
em 2011 - Brasil**  
**100% = R\$ 25,8 bilhões**



Fonte: ANP

# De quanto estamos falando? (distribuição)

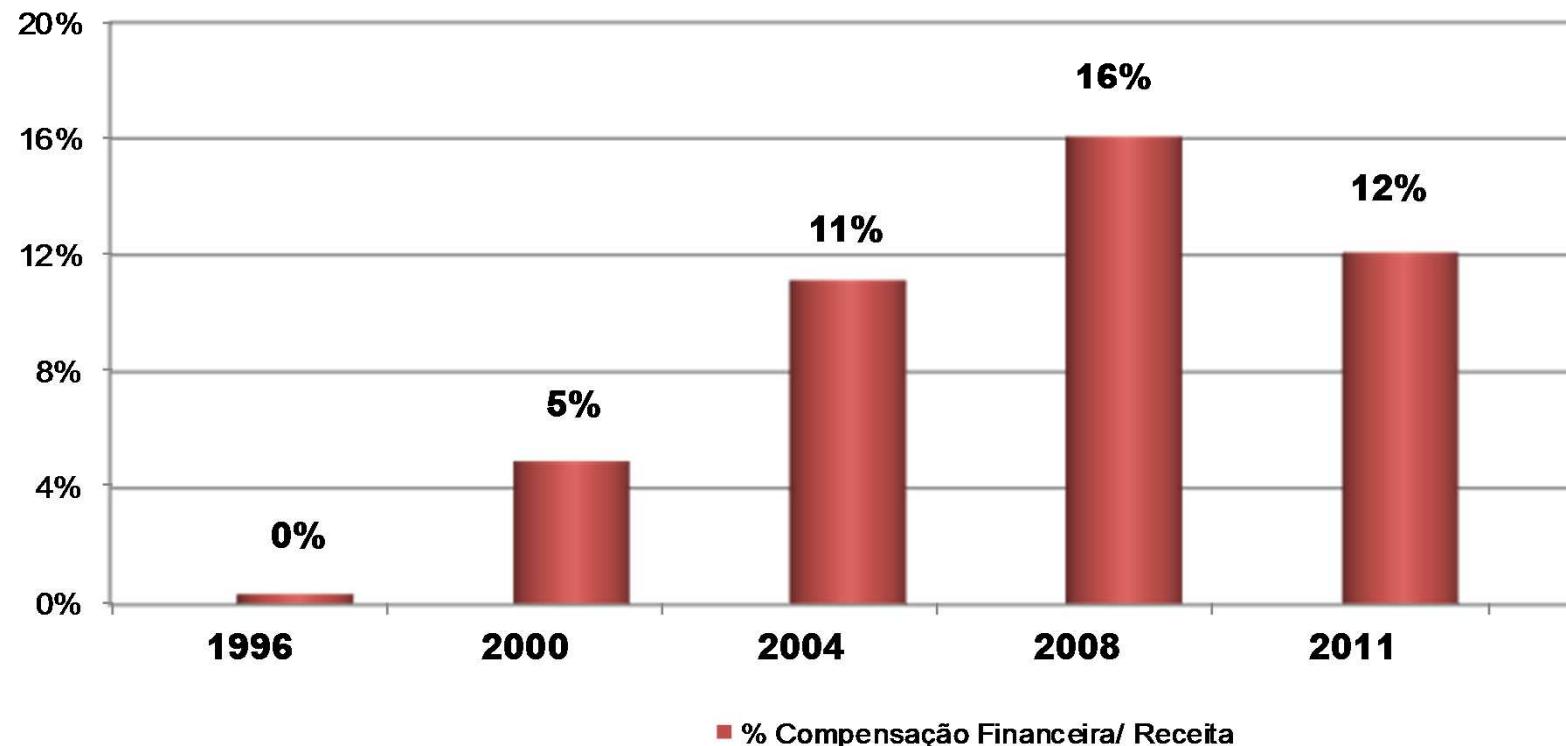
- ▶ Royalties e PE distribuídos em 2011 (R\$ milhões):

	Royalties	PE	Total	Total %
<b>União</b>	3.674	6.325	9.999	<b>39%</b>
<b>ERJ</b>	<b>2.469</b>	<b>4.480</b>	<b>6.949</b>	<b>27%</b>
<b>Municípios do RJ</b>	<b>2.654</b>	<b>1.112</b>	<b>3.767</b>	<b>15%</b>
<b>Estados (exc. RJ)</b>	1.371	579	1.950	<b>8%</b>
<b>Municípios (exc. RJ)</b>	1.721	145	1.866	<b>7%</b>
<b>Fundo Especial</b>	1.034		1.034	<b>4%</b>
<b>Depósito Judicial</b>	65	8	73	<b>0%</b>
<b>Total</b>	<b>12.988</b>	<b>12.649</b>	<b>25.637</b>	<b>100%</b>

Fonte: ANP

# Impacto no Orçamento do ERJ

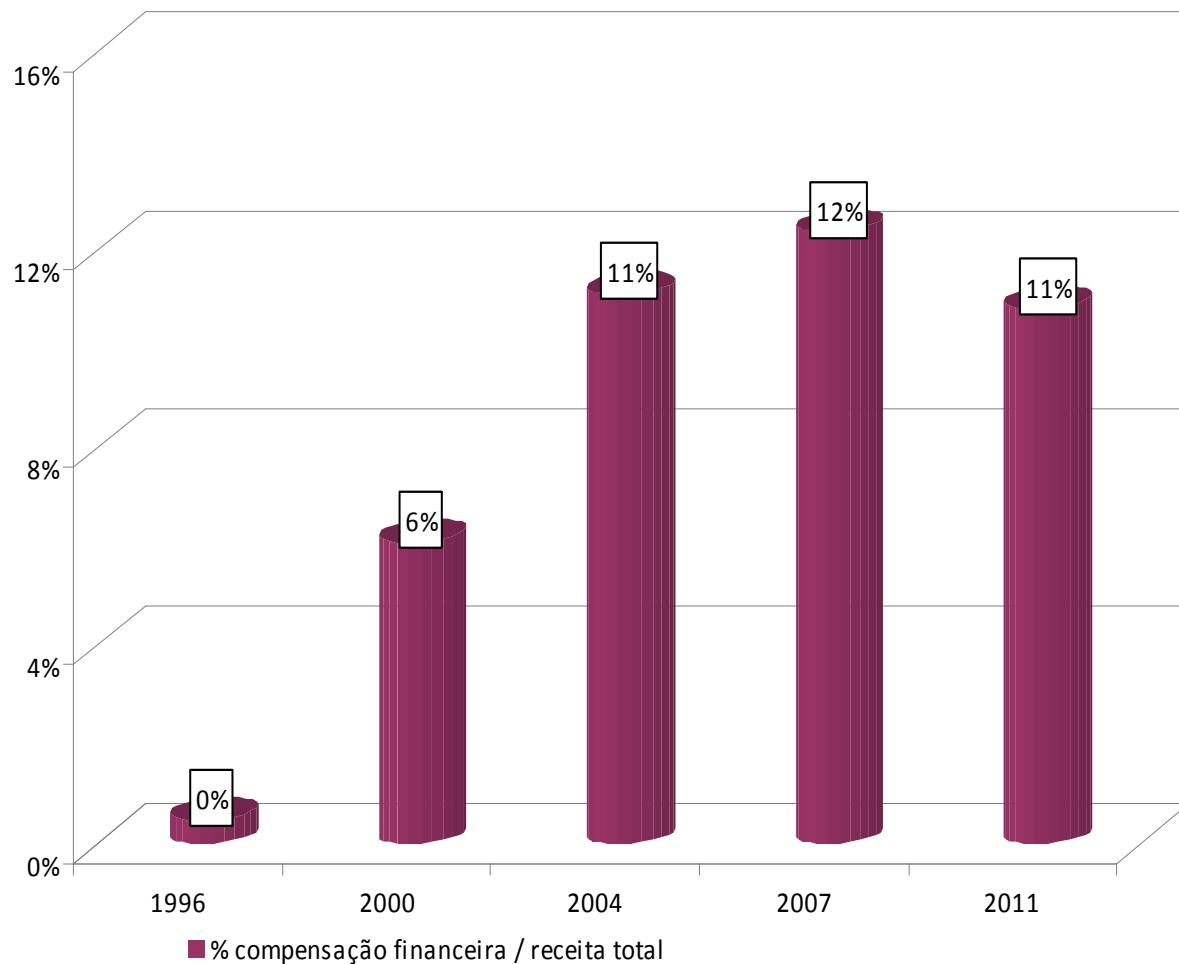
## Evolução da participação das Receitas da Compensação Financeira na Receita total do ERJ - 1996/2011 (\*)



(\*) Inclui Royalties, Participações Especiais e Fundo Especial do Petróleo

# Impacto nos Orçamentos Municipais do RJ

## Evolução da participação das Receitas da Compensação Financeira na Receita total dos municípios do RJ - 1996/2011 (\*)

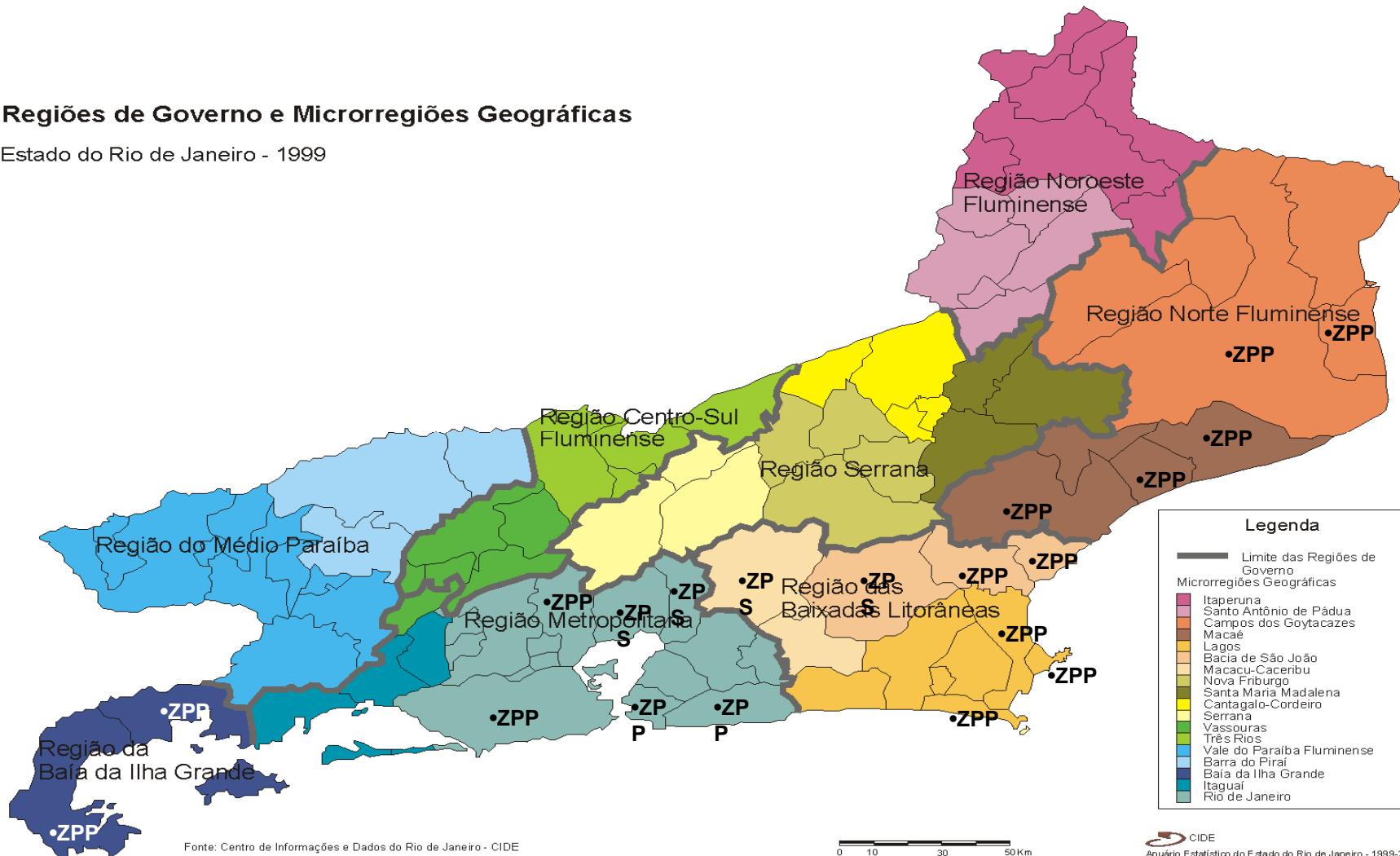


(\*) Inclui Royalties, Participações Especiais e Fundo Especial do Petróleo

# Grau de dependência dos municípios do RJ

## Regiões de Governo e Microrregiões Geográficas

Estado do Rio de Janeiro - 1999



Fonte: Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE

0 10 30 50 Km

CIDE  
Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro - 1999-2000

# Grau de dependência dos municípios do RJ – 2011 (% média)

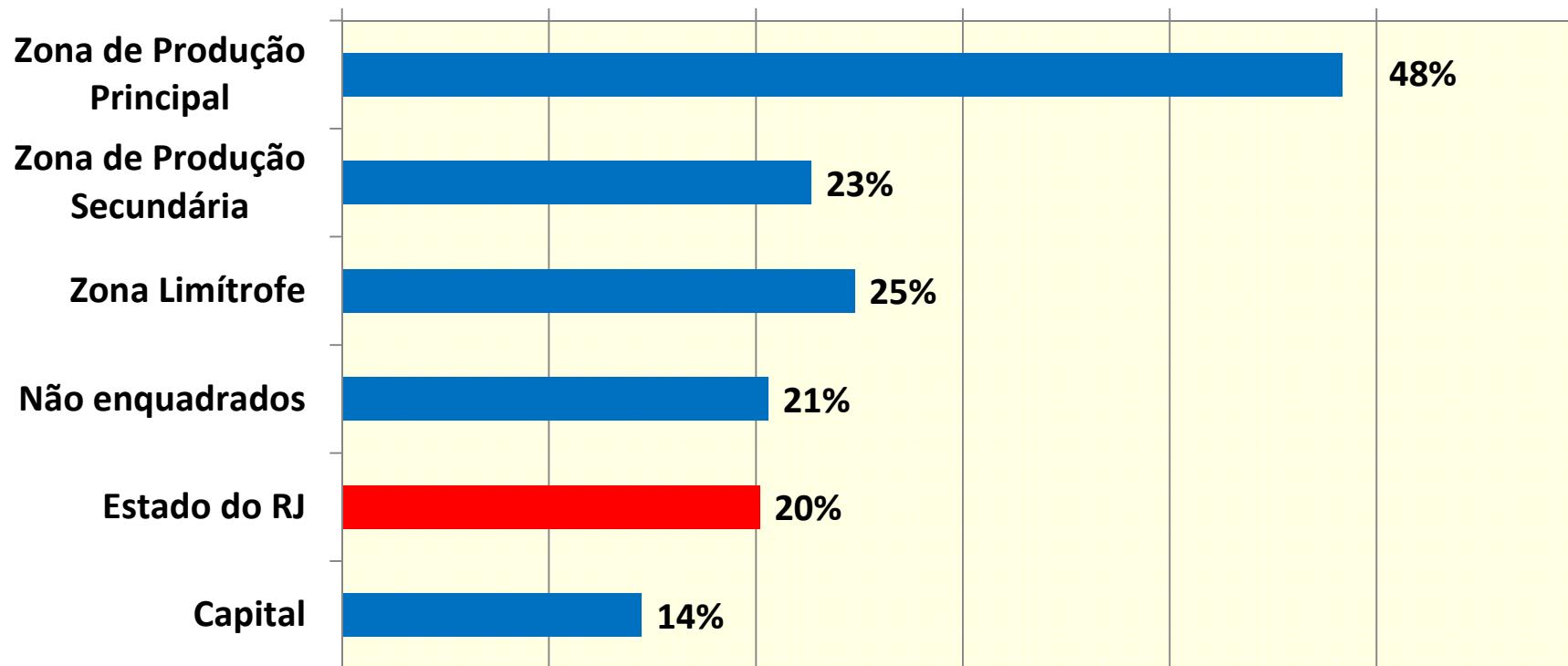
Municípios do RJ (enquadramento ANP fevereiro de 2012)	Rendas do Petróleo/ Receita Total 2011
Zona de Produção Principal (15 municípios, excluída a Capital)	34%
Zona de Produção Secundária (4 municípios )	21%
Zona Limítrofe (67 municípios)	6%
Municípios não enquadrados (5 municípios)	2%
Município da Capital	1%
<b>TOTAL Municípios do RJ (92 municípios)</b>	<b>11%</b>

# Grau de dependência - municípios da ZPP - 2011

Municípios do RJ (enquadramento ANP fevereiro de 2012)	Rendas do Petróleo/ Receita Total 2011
<b>Zona de Produção Principal (15 municípios, excluída a Capital)</b>	<b>34%</b>
SAO JOAO DA BARRA	84%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	60%
RIO DAS OSTRAS	52%
PARATY	50%
CARAPEBUS	46%
QUISSAMA	46%
CASIMIRO DE ABREU	45%
ARMACAO DE BUZIOS	44%
MARICA	43%
CABO FRIO	40%
ARRAIAL DO CABO	34%
MACAE	31%
ANGRA DOS REIS	13%
NITEROI	6%
DUQUE DE CAXIAS	6%

## Impacto na População do ERJ

Crescimento da população residente nos municípios do RJ - 1996/2011,  
por status (segundo enquadramento ANP - 2000)  
(variação % 1996/2011)



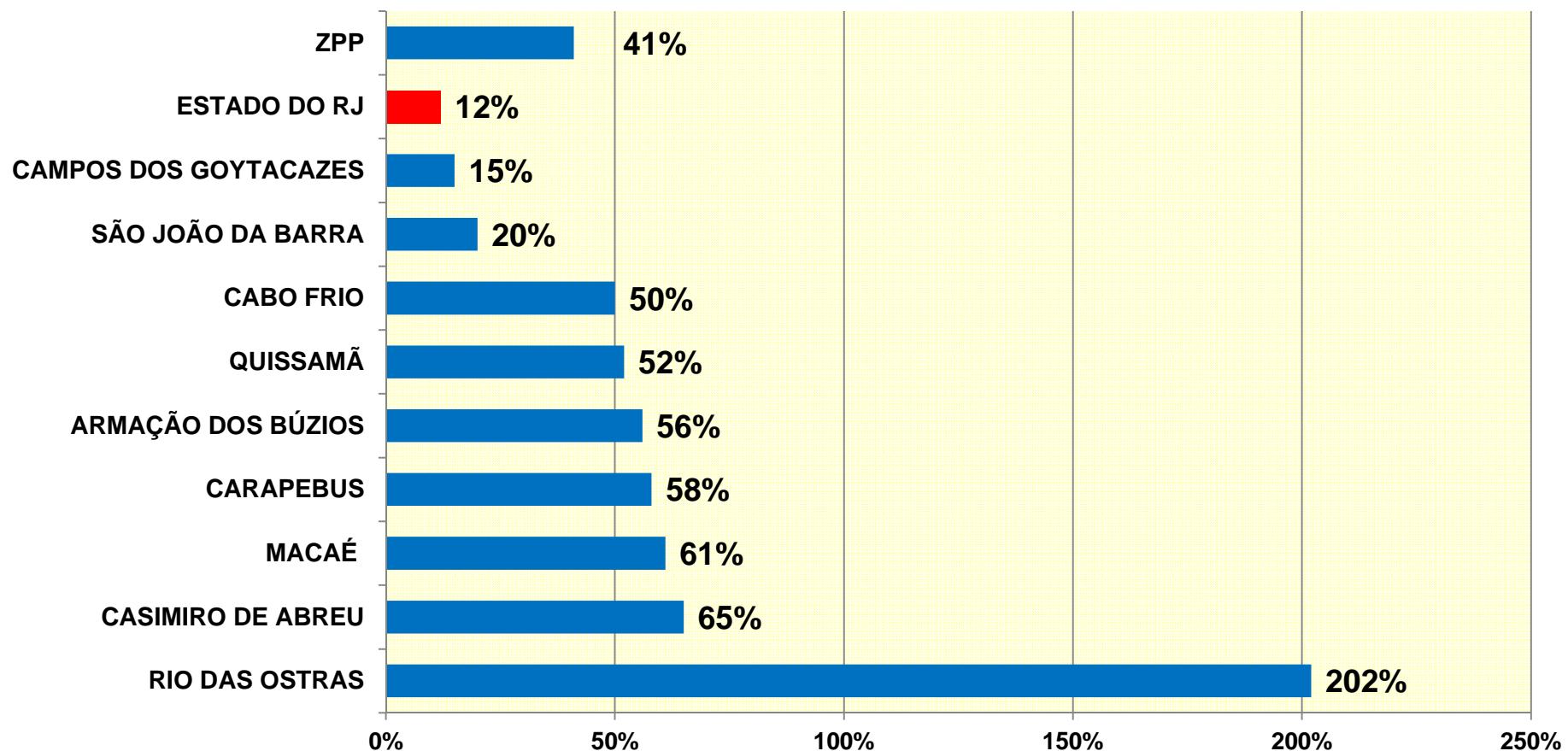
Fonte:IBGE

O resultado é, desde 1996, maior crescimento populacional nos municípios beneficiários de *royalties* (mais do que o dobro do estado)...

# Impacto na População do ERJ

## Crescimento da população residente nos municípios integrantes da ZPP RJ - 2000/2011 (enquadramento ANP - 2000)

(variação % 2000/2011)



Fonte: IBGE

Paula Nazareth, Nina Quintanilha e Jorge Salles - ECG 2012

**Participações governamentais distribuídas: Brasil-2010**  
**Comparativo dos valores efetivamente pagos e estimados (Emenda Simon)**  
 (em R\$ milhões)

Entes	Valores distribuídos (critério: lei nº 9.478/97) (1)	Estimativa de valores (critério: emenda Simon) (2)	Valores estimados (Emenda Simon)/ Valores distribuídos (em %)	Diferença de valores (2) – (1)
<b>TOTAL NACIONAL</b>	<b>19.967</b>	<b>19.967</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>
União	7.984	7.984	0%	0
Estados	6.423	5.808	-10%	-615
Municípios	5.560	6.175	+11%	615
<b>RIO DE JANEIRO</b>				
Estado do RJ	5.463	89	-98%	-5.374
Municípios do RJ	3.481	320	-91%	-3.161

# Estimativa de Perdas de Receitas do Pós-sal - 2010

Valores pagos (LF 9478/97) X estimados (Emenda Simon) (R\$ milhões)

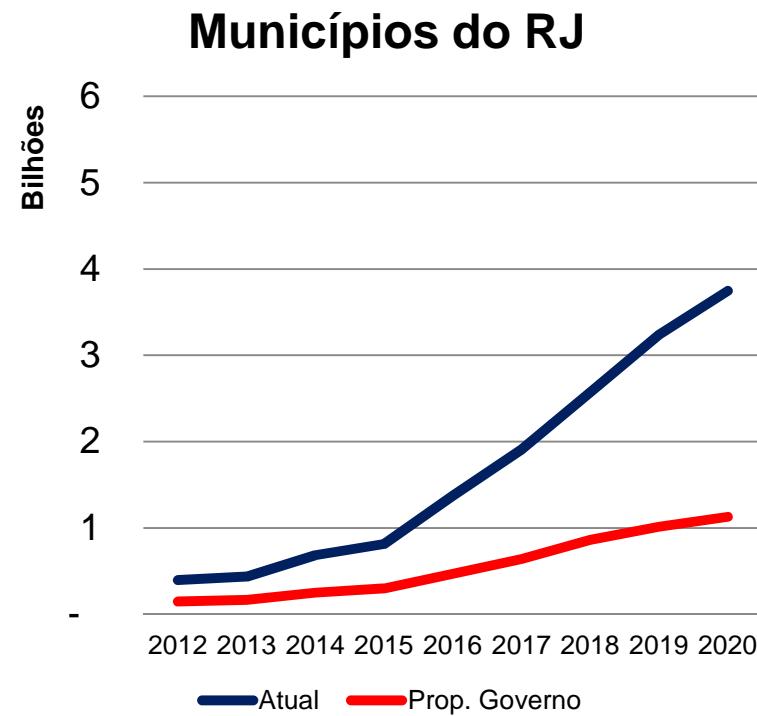
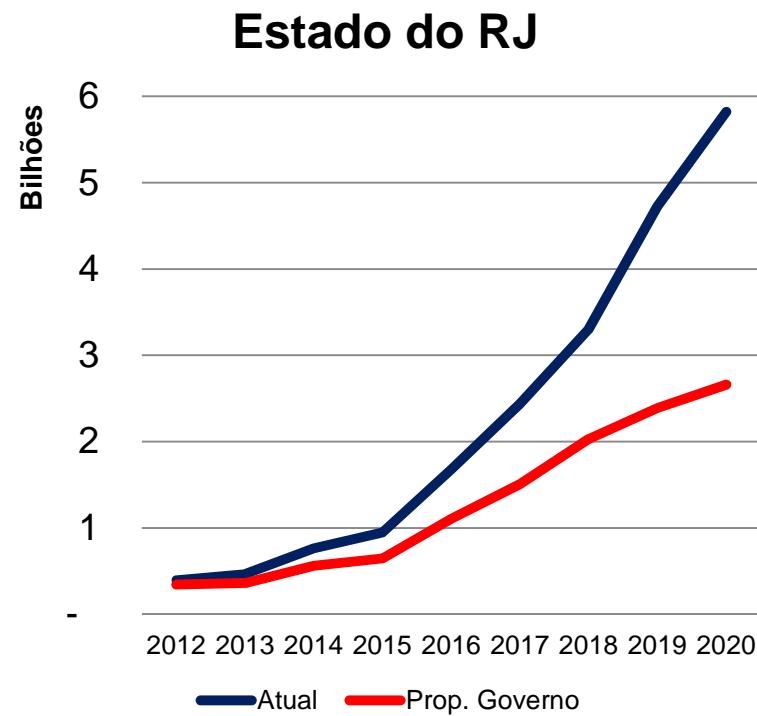
ENTES	ARRECADADO 2010	ESTIMADO 2010 (E. SIMON)	VARIAÇÃO %
<b>ESTADOS TOTAL</b>	<b>6.423</b>	<b>5.808</b>	<b>-10%</b>
Confrontantes	6.249	-	-100%
Não confrontantes	174	5.808	3236%
<b>ERJ TOTAL</b>	<b>5.463</b>	<b>89</b>	<b>-98%</b>
ERJ – Confrontação	5.460	-	-100%
<b>MUNICÍPIOS TOTAL</b>	<b>5.560</b>	<b>6.175</b>	<b>11%</b>
Confrontantes e com instalações	4.119	-	-100%
Afetados	367	367	0%
Todos os demais (não confrontantes)	696	5.808	766%
Repasso dos estados	378	-	-100%
<b>MUNICÍPIOS DO RJ</b>	<b>3.481</b>	<b>320</b>	<b>-91%</b>
Confrontantes e com instalações	3.021	-	-100%
Afetados	144	144	0%
Não confrontantes	21	176	734%
Repasso do ERJ	295	-	-100%

## Participações governamentais distribuídas: Municípios do RJ-2010

**Comparativo dos valores pagos (critérios atuais) e estimados (Emenda Simon) (R\$ milhões)**

Município	Valores distribuídos (lei nº 9.478/97) (1)	Estimativa (emenda Simon) (2)	Variação % (1) / (2)	Diferença (1) – (2)	Perda %/ receita total de 2010
Campos dos Goytacazes	1.029	4	-100%	(1.025)	-54%
Macaé	430	62	-85%	(368)	-26%
Rio das Ostras	255	2	-99%	(253)	-49%
São João da Barra	205	1	-99%	(203)	-72%
Cabo Frio	189	4	-98%	(185)	-35%
Rio de Janeiro	144	25	-83%	(119)	-1%
Angra dos Reis	98	33	-67%	(65)	-9%
Quissamã	97	1	-99%	(96)	-46%
Casimiro de Abreu	74	1	-98%	(72)	-40%
Duque de Caxias	68	5	-92%	(63)	-4%
Parati	57	23	-60%	(34)	-25%
Armação de Búzios	55	1	-98%	(54)	-37%
Niterói	49	5	-89%	(44)	-4%
Maricá	38	2	-94%	(36)	-19%
Magé	38	5	-86%	(33)	-11%
Guapimirim	32	3	-91%	(30)	-29%
Carapebus	31	1	-98%	(30)	-42%

# Estimativas de perdas – PL 8051/10 (partilha)



- Perdas do ERJ em 9 anos:
- Atual – PL8051/10 = R\$ 5,8 Bilhões

- Perdas dos Municípios do RJ em 9 anos:
- Atual – PL8051/10 = R\$ 5,4 Bilhões

Atual (LF9748/97 e LF12351/10)			Emenda Simon		PL 8051/10		PLS 448/11	
Alíq.	distribuição	Alíq.	distribuição	Alíq.	distribuição	Alíq.	distribuição	
Pós-sal (Concessão)	Royalties	10%	17,5% - Min. da marinha; 12,5% - Min. da ciência e tec.; 26,25% - Estados confrontantes; 26,25% - Municíp. confrontantes; 5% - Mun. com instal. E/D; 3,75% - Mun. afetados por inst. de E/D; 1,75% - Fundo dos Municípios (FPM); 7% - Fundo dos Estados (FPE).	10%	17,5% - Min. da marinha; 12,5% - Min. da ciência e tec.; 3,75% - Mun. afetados inst. de E/D; 33,125% - Fundo dos Estados (FPE); 33,125% - Fundo dos Municípios (FPM).	Não Aplicável.	10%	3% - Min. da Defesa.; 17% - Fundo Social; 20% - Estados confrontantes; 17 a 4% - Municípios confrontantes; 3% - Mun. afetados por inst. de E/D; 20 a 27% - Fundo dos Municípios (FPM); 20 a 27% - Fundo dos Estados (FPE).
Pós-sal	PE	até 40%	40% - Min. das minas e energia; 10% - Min. do meio ambiente; 40% - Estados confrontantes; 10% - Municípios confrontantes.	até 40%	40% - Min. das minas e energia; 10% - Min. do meio ambiente; 25% - Fundo dos Estados(FPE); 25% - Fundo Municípios (FPM).	Não Aplicável.	até 40%	42 a 46% - Fundo Social da União; 34 a 20%- Estados confrontantes; 5 a 4%- Municípios confrontantes; 9,5 a 15% - Fundo dos Estados(FPE); 9,5 a 15% - Fundo Municípios (FPM).
Pré-sal (Conc.)	Ryt.	10%	30% Fundo Social da União; O restante, idem ao Pós-sal.	<b>Idem acima.</b>		Não Aplicável.	<b>Idem acima.</b>	
Pré-sal	PE	até 40%	50% - Fundo Social da União; O restante, idem ao Pós-sal.	<b>Idem acima.</b>				
Pré-sal (Partilha)	Royalties	Não aplicável.		<b>Idem acima.</b>		19% - Fundo Social da União; 3% - Fundo esp. União (Clima e MA); 25% - Estados confrontantes; 6% - Municípios confrontantes; 3% - Municípios afetados; 22% - Fundo dos Estados (FPE); 22% - Fundo dos Municípios (FPM).	15%	17% - Fundo Social da União; 3% - Ministério da Defesa; 22% - Estados confrontantes; 5% - Municípios confrontantes; 2% - Municípios afetados; 25,5% - Fundo especial (FPE); 25,5% - Fundo dos Municípios (FPM).
Pré-sal	EO	100% - Fundo Social da União.		Não aplicável.		Não Aplicável.		
		100% - Fundo Social da União.		Não Aplicável.		100% - Fundo Social da União.		

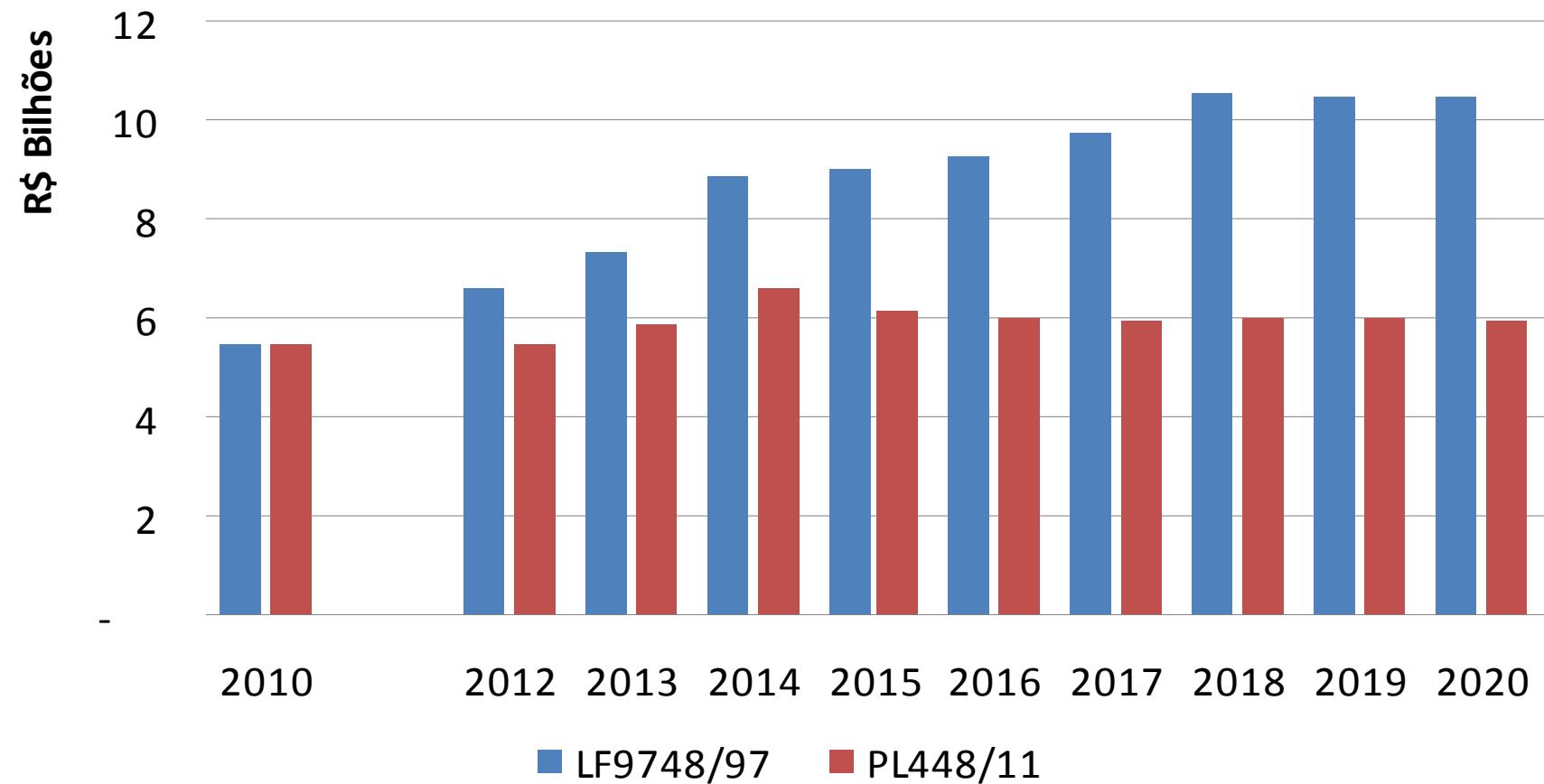
## Distribuição das Participações Governamentais - Mar

		Atual (LF9748/97 e LF12351/10)	PL 8051/10	PLS 448/11	
<b>Pós-sal</b>	Royalties	30% COMP. UNIÃO 26,25% COMP. ESTADO <b>91,25%</b> 35% COMP. MUN. 7% DISTR. ESTADO 1,75% DISTR. MUN. <b>8,75%</b>	NA	3% COMP. UNIÃO 20% COMP. ESTADO <b>43% a 30%</b> 20 a 7% COMP. MUN. (17% prod.+3% afet.) 17% DISTR. UNIÃO 20 a 27% DISTR. ESTADO <b>57% a 71%</b> 20 a 27% DISTR. MUN.	
	PE	50% COMP. UNIÃO 40% COMP. ESTADO <b>100%</b> 10% COMP. MUN.	NA	34 a 20% COMP. ESTADO 5 a 4% COMP. MUN. 42 a 46% DISTR. UNIÃO 9,5 a 15% DISTR. ESTADO <b>39% a 24%</b> 9,5 a 15% DISTR. MUN.	
<b>Pré-Sal</b> (Concessões já existentes)	Royalties	26,25% COMP. ESTADO <b>61,25%</b> 35% COMP. MUN. 30% DISTR. UNIÃO 7% DISTR. ESTADO <b>38,75%</b> 1,75% DISTR. MUN.	NA	IDEM ACIMA	
	PE	40% COMP. ESTADO <b>50%</b> 10% COMP. MUN. 50% DISTR. UNIÃO <b>50%</b>	NA	IDEM ACIMA	
<b>Pré-Sal</b> (Partilha)	Royalties	NA	3% COMP. UNIÃO 25% COMP. ESTADOS <b>37%</b> 9% COMP. MUN. 19% DISTR. UNIÃO 22% DISTR. ESTADOS <b>63%</b> 22% DISTR. MUN.	3% COMP. UNIÃO (Min. Defesa) 22% COMP. ESTADO (prod.) 7% COMP. MUN. (5% prod.+2% afet.) 17% DISTR. UNIÃO (Fundo Social) 25,5% DISTR. ESTADO 25,5% DISTR. MUN.	<b>32%</b>     <b>68%</b>
	EO	NA	100% DISTR. UNIÃO	100% DISTR. UNIÃO	

# Comparativo Receitas estimadas 2012/2020

## Regras atuais X PL 448/11

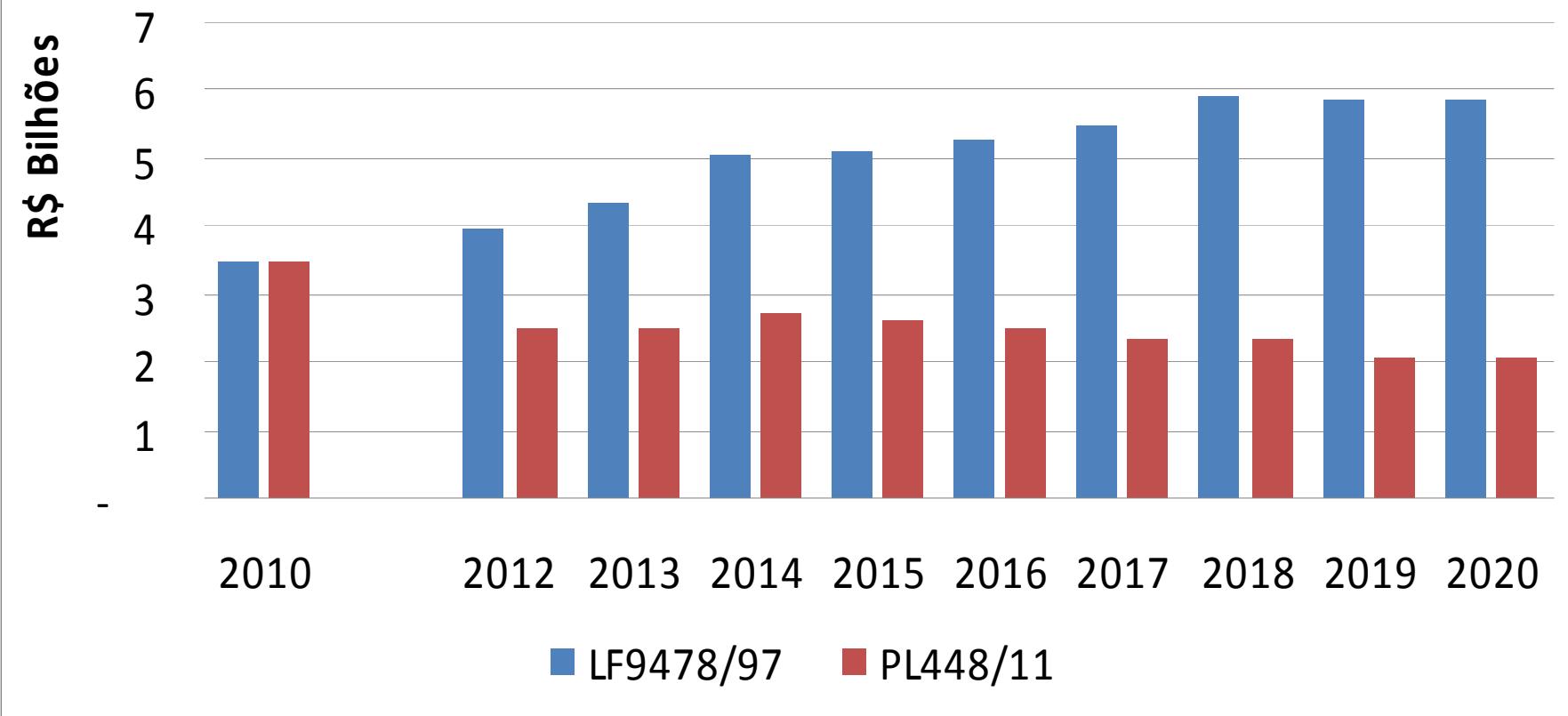
### ERJ - R&PE



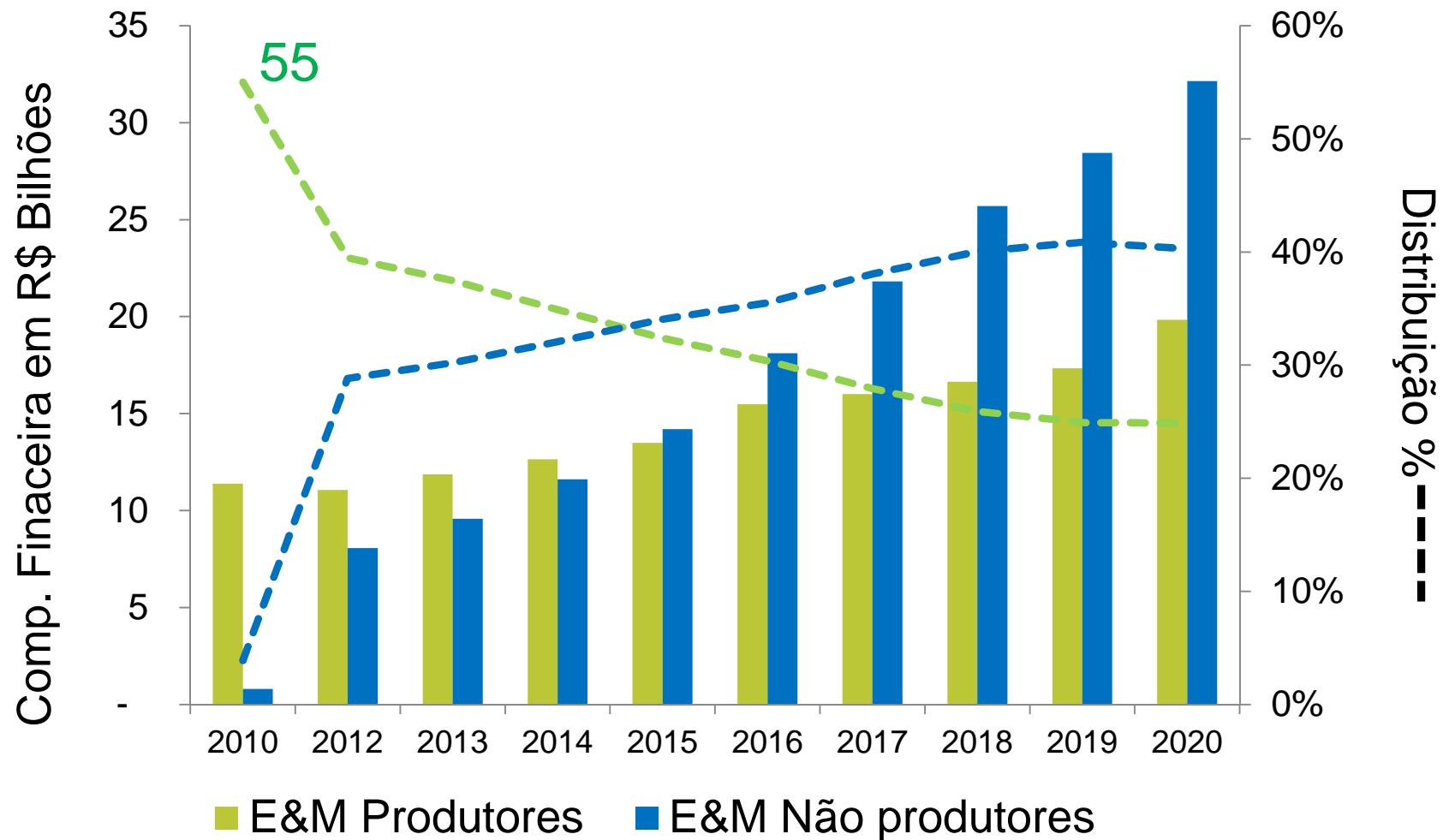
# Comparativo Receitas estimadas 2012/2020

## Regras atuais X PL 448/11

### Municípios do RJ - R&PE



# Estimativa Vital do Rêgo (E&M)



# **Estimativa de Perdas Estado e Municípios RJ 2012/2020**

## **Regras atuais X PL 448/11**

(em R\$ milhões)

	<b>Perdas 2012</b>	<b>Acumulado 2012 a 2020</b>
<b>Estado do RJ</b>	<b>(1.098,6)</b> -17%	<b>(27.886,7)</b> -35%
<b>Municípios do RJ</b>	<b>(1.462,9)</b> -38%	<b>(24.492,2)</b> -54%
<b>Angra dos Reis</b>	<b>(41,3)</b> -47%	<b>(654,8)</b> -60%
<b>Campos dos Goytacazes</b>	<b>(439,3)</b> -39%	<b>(7.320,6)</b> -55%
<b>São João da Barra</b>	<b>(100,2)</b> -40%	<b>(1.989,3)</b> -56%
<b>Macaé</b>	<b>(193,1)</b> -42%	<b>(3.113,1)</b> -61%

# Estimativa de Perdas 2010/2012 - Regras atuais X PL 448/11

(em R\$ milhões)

Municípios	R&PE 2010	R&PE (PL448/11) 2012	Perda R&PE (2012- 2010)	Perda % /R&PE recebido 2010	Perda %/ Receita Total 2010
Quissamã	97	56	-41	-43%	-20%
Parati	57	30	-26	-46%	-19%
São João da Barra	205	150	-54	-26%	-19%
Campos dos Goytacazes	1029	684	-345	-34%	-18%
Rio das Ostras	255	177	-77	-30%	-15%
Armação de Búzios	55	35	-20	-37%	-14%
Casimiro de Abreu	74	52	-22	-29%	-12%
Macaé	430	272	-159	-37%	-11%
Cabo Frio	189	132	-57	-30%	-11%
Angra dos Reis	98	47	-51	-52%	-7%
Duque de Caxias	68	46	-22	-32%	-1%
Rio de Janeiro	144	108	-36	-25%	0%

## **Considerações Finais:**

Novo Marco regulatório do petróleo e gás natural definido em 2010: sistema misto concessão (pós-sal) e partilha (pré-sal)

**Pendente de aprovação:** Critérios de distribuição da riqueza futura do pós e pré-sal

**Conflito federativo ameaça definição de critérios: E & M produtores X não produtores:** propostas em discussão:

**Emenda Simon (vetada):** inverte critério histórico compensatório aos produtores (art. 20, § 1, CF/88) e prioriza critério redistributivo (todos E & M)

**PL 8051/10 (Lula):** caráter compensatório permanece (menos acentuado: 1/3 do total), mas contempla redistributivo (do mar, 44% do total)

**PL 448/11 (Vital do Rego):** caráter compensatório menos acentuado (30% no pós e 32% no pré-sal; pior para M) e aumenta redistributivo (cerca de 70%, mais no pós); não respeita contratos em vigor

# **Estimativa de Perdas Futuras de Receitas RJ 2012/2020**

## **Estado do RJ: Perdas totais estimadas:**

- |  |                          |
|--|--------------------------|
| com Emenda Simon (pós-sal):            | R\$ 11,2 bilhões (- 97%) |
| com regras PL 8051/10 (pré-sal):       | R\$ 5,8 bilhões (-50%)   |
| com regras PLS 448/11 (pós e pré-sal): | R\$ 27,9 bilhões (-35%)  |

## **Municípios do RJ: Perdas totais estimadas:**

- |                                       |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|
| com Emenda Simon (pós-sal):           | R\$ 6,7 bilhões (- 85%) |
| com regras PL 8051/10 (pré-sal):      | R\$ 5,4 bilhões (-68%)  |
| com regras PLS 448/11(pós e pré-sal): | R\$ 24,5 bilhões (-54%) |

## **Considerações Finais:**

**RJ:** mudanças impactarão finanças do estado e municípios: concentra reservas, produção e população

### **Perdas estimadas para estado e municípios RJ:**

Pelas regras do PL 448/11 (pós e pré-sal): perdas acumuladas 2012/2020 podem chegar a **R\$ 52,4 bilhões**

**Riscos para pacto federativo:** além das mudanças em discussão, Rio reclama mudanças em compensações definidas na CF/88 (SEFAZ-RJ):

- perda com cobrança do ICMS (principal imposto) no destino: pode chegar a R\$ 63,7 bi
- perda com critérios FPE (distribuição dos recursos federais): pode chegar R\$12,8 bi
- perda com novas regras de distribuição de royalties e participações especiais: estimadas pela SEFAZ em R\$ 49 bilhões

**Total de perdas RJ estimado em até R\$ 125 bilhões (SEFAZ-RJ)**

## **Considerações Finais:**

- Questões não enfrentadas nas propostas em discussão: uso das receitas petrolíferas e controles social e orçamentário sobre aplicação

### **Desafios para governos locais:**

- devem se preparar para assumir papel de liderança na construção de **nova governança** capaz de viabilizar o desenvolvimento de alternativas econômicas que gerem emprego e renda (principalmente nas regiões Norte e Noroeste do estado, as mais afetadas)
- imprescindível **capacidade institucional** para planejar e implementar as políticas públicas **para o desenvolvimento local**, incluindo a oferta dos serviços essenciais à população e a criação de um ambiente favorável à atração de novos investimentos.